



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 727, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1976.-

Declara de utilidade pública uma faixa de terreno destinada ao acesso em pista dupla à rodovia SP-333, através do prosseguimento da Avenida Maracá,-

ARÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no artigo 5º e 6º do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, na forma do artigo 57, item "d", alínea I - Seção III do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, destinado a abertura de uma via de acesso em pista dupla à Rodovia SP-333, através do prosseguimento da Avenida Maracá, a saber:

"Uma área de forma triangular, medindo 29,60 m. (vinte e nove metros e sessenta centímetros) pela Av. Maracá, 49,00 m. (quarenta e nove metros) pela ramal de acesso e 66,00 m. (sessenta e seis metros) pela outra face - confrontando com o Sr. Manoel Gonçalves Duarte, proprietário da área toda, fechando assim um perímetro contendo a área de 660,00m². (seiscentos e sessenta metros quadrados)".

Artigo 2º - O terreno a que se refere o artigo anterior está descrito no desenho nº 1 134, anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º - A desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei federal nº 3 365, de 21 de junho



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 727, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1976.-

continuação - fls. 2 -

GABINETE DO PREFEITO - - - - -

de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 4º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta da dotação própria orçamentária, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de fevereiro de 1976

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº.

Editado na Diretoria de Administração da Prefeitura, em 23 de fevereiro de 1976.-

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº.

C3/cs